



PR 037/2024

**PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2024.**

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa da nobre Vereadora Cris Monteiro (NOVO), que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar Brasil – Israel de desenvolvimento social, econômico, financeiro, empreendedorismo e relações internacionais.

De acordo com a propositura, a Frente Parlamentar Brasil – Israel terá como objetivo discutir e propor ações de intercâmbio tecnológico e de incentivo e crescimento de ações e parcerias comerciais, culturais, econômicas, bem como ações de empreendedorismo, visando o fomento de micro e pequenas empresas. Entre suas atribuições, destaca-se a realização de estudos para aprimoramento da legislação municipal, elaboração de proposições voltadas à inovação, desburocratização e redução de custos, e a promoção de políticas de crédito e financiamento.

A Frente também poderá realizar seminários e audiências, promover a integração com ações do governo e da sociedade civil, e implementar arranjos produtivos que incentivem o empreendedorismo, inclusive de mulheres. Ainda, será possível a nomeação de representantes da Frente como consultores técnicos em diversas áreas de interesse comum, incluindo relações internacionais, comércio, segurança e cidadania.

A composição da Frente será mediante livre adesão dos vereadores, formalizada em termo próprio, e terá um presidente — o autor da proposição — e um secretário eleito entre os membros aderentes. As reuniões serão públicas, abertas à sociedade, e a Frente se extinguirá ao término da legislatura.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de resolução, a autora argumenta que a criação da Frente Parlamentar Brasil – Israel se justifica pela posição de Israel como líder mundial em inovação tecnológica, empreendedorismo e desenvolvimento econômico, sendo frequentemente referida como “Nação Startup”. O texto destaca diversos fatores que contribuem para o sucesso israelense, como sua forte cultura empreendedora, educação de excelência, políticas públicas de incentivo à inovação e um ambiente vibrante de investimentos em startups.

Ressalta-se ainda que o Brasil foi o primeiro Estado a reconhecer Israel como nação, em 1948, e desde então mantém relações diplomáticas e comerciais produtivas. As áreas de maior cooperação incluem agricultura, tecnologia hídrica, comércio, educação e cultura. A autora defende que a criação da Frente Parlamentar no legislativo paulistano reforça esses laços e amplia o potencial de cooperação bilateral, com especial impacto para a economia e inovação local.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei.



PR 037/2024

A criação da Frente Parlamentar Brasil–Israel no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo representa uma iniciativa estratégica que alinha a cidade com práticas legislativas já consolidadas nos níveis federal e estadual, promovendo a inserção ativa de São Paulo no circuito internacional de inovação, empreendedorismo e desenvolvimento tecnológico. Dada a posição de Israel como referência global nesses campos, a Frente poderá fomentar parcerias que resultem em políticas públicas inovadoras, intercâmbios acadêmicos e empresariais, e o fortalecimento das micro e pequenas empresas paulistanas.

Pelo exposto acima e tendo em vista a relevância e o elevado interesse público da matéria, quanto aos aspectos a serem analisados no âmbito deste colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de resolução.

Sala da Comissão de Administração Pública, em